

Resolução nº 06/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n. 1.427 de 22 de abril de 1998, renovada pela Lei nº 1.970 em 21 de outubro de 2010 (lei de criação e renovação do CMAS).

Aprova: reprogramação do saldo do Piso Básico Fixo (Proteção Social Básica) para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – para atendimento da pessoa idosa.

Resolve:

Art. 1º - Parecer final do Conselho Municipal de Assistência Social foi favorável em sua totalidade, através da Ata 238/2021, de 14 de Abril de 2021.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Piratininga, 14 de abril de 2021.



Marivana Conde Maldonado
Presidente
Gestão 2019/2021